

EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2022.10.6439/CORREGEPOL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2020.36 (377170/2020)

AUTORIDADE SINDICANTE: ADRIANO PERALTA MORAES

SINDICADO: G. A. D. (268128)

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais insculpidas no art. 16, inciso VI c/c. art. 236, inciso III, ambos da LCE nº 407/2010, após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR

PENA: SUSPENSÃO

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: art. 219, II, XIII e XIV, e art. 220. 1. II e VIII; 2. XLII; 3. VI; 4. IV, todos da LCE nº 407/2010.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2022.

Jeset Arilson Munhoz de Lima

Delegado de Polícia - Corregedor-Geral

Publicado por Luciane da Silva Souza

Escrivã de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c34d4229

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar